

Aprova por Ad Referendum a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Granja, junto ao Ministério da Saúde de recursos de incremento temporário de custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade.

RESOLUÇÃO Nº 166/2024 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. O Ofício nº 225 da Prefeitura Municipal de Granja datado de 01 de julho de 2024, que apresenta justificativa sobre a necessidade de recursos federais de incremento temporário para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade para atendimento de sua população;
2. O parecer da Superintendência da Região Norte (SRNOR), contido no Processo NUP Nº 24001.051023/2024-16, favorável à proposta de recursos federais adicionais de incremento temporário para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade para o município de Granja, **resolve:**

Art.1º. Aprovar *por Ad Referendum* a solicitação da Prefeitura Municipal de Granja de recursos federais adicionais de incremento temporário para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade, junto ao Ministério da Saúde, conforme detalhamento abaixo:

Município	CNES	Unidade Assistida	Valor em R\$
Granja	2333899	Hospital Maternidade Dr.Vicente Arruda	1.500.000,00
	7992130	UPA Antônia Coêlho de Oliveira	

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde do município de Granja.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 02 de julho de 2024.

Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde



Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS